



6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE
RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 9.257

ficha 01F 26/07/2019

CASA 77, situada na Rua Marechal Deodoro, Encruzilhada, nesta cidade, composta de duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro, edificada em terreno próprio, que mede 5,00m de frente e de fundos, 25,00m em ambos os lados, com área total de 125,00m², confrontando-se pela frente com a Rua Marechal Deodoro; pelo lado direito, com a casa 83 da Rua Macharel Deodoro; pelo lado esquerdo, com a casa 73 da Rua Macharel Deodoro; e, nos fundos com o quintal da casa 437 da Rua Castro Alves.

PROPRIETÁRIO(S): ALUÍZIO MOURA DA SILVA, CPF 029.406.634-91 e seu cônjuge MARCIRA FERREIRA DA SILVA, CPF 264.968.284-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, empresários, residentes e domiciliados em Recife.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 3519 do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife.

AV-1 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 9.681 - 04/07/2019 - AVERBAÇÃO DE ABERTURA DE MATRÍCULA: Procede-se, a abertura da presente matrícula, nos termos dos artigos 922, 923 e 930 do Código de Normas do Estado de Pernambuco - Provimento 20/2009, e de acordo com o título anterior acima informado, no qual constam os seguintes elementos pertinentes: **1 - Inscrição Municipal do imóvel** objeto da presente matrícula, como sendo: 2.1420.230.03.0885.0000-0. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de julho de 2019. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* /Oficial/Substituto.

AV-2 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 9.681 - 04/07/2019 - COMUNICAÇÃO DE ÔNUS: Consta registrado em 28 de novembro de 2017, no 2º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, sob o R-7-3519, ônus com o seguinte teor: "PROTOCOLO 380335 - 31.10.2017. **EMITENTE**: ALM ENGENHARIA E CONST LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ 11.725.603/0001-77, devidamente representada; **CREDOR FIDUCIÁRIO**: BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco/SP, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado; **AVALISTAS**: ALUIZIO MOURA DA SILVA, empresário, CPF 029.406.634-91, e sua mulher, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, empresária, CPF 264.968.284-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; **TÍTULO**: Alienação Fiduciária; **FORMA DE TÍTULO**: Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - número 237/011087962, celebrado em 04.10.2017, **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO VALOR Liberado/Solicitado**: R\$1.000.000,00; **Prazo da operação**: 1521; **Data para liberação do Crédito**: 04.10.2017; **ENCARGOS PREFIXADOS**: Taxa de juros Efetiva: 1,85%a.m.; Taxa de juros Efetiva: 24,60% a.a.; **A emitente declara opção ao regime de**: Prefixação; **Periodicidade da Capitalização**: Diária; **Valor do IOF**: R\$18.777,86; **Valor da Tarifa**: R\$2.165,00; **Quantidade de Parcelas**: 48; **Valor das parcelas**: R\$33.690,10; com vencimento da primeira parcela em 03.01.2018 e a última em 03.12.2021; **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Recife/PE; **VALOR DA GARANTIA**: Para os fins previstos no inciso VI do artigo 24 da Lei Federal 9.514/97, é atribuído ao imóvel objeto da presente Matrícula o valor de R\$500.000,00. **INTEGRAM** este assento registrário, todos os demais termos, cláusulas e condições estabelecidas em apreço". Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de julho de 2019. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* /Oficial/Substituto.

AV-3 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 9.681 - 04/07/2019 - SEQUENCIAL: Requerimento datado de 09 de julho de 2019, no qual BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representada, como parte interessada, solicita à averbação do número do **SEQUENCIAL** do imóvel objeto da presente Matrícula, como sendo: **2.40086.3**, conforme Ficha do Imóvel emitida eletronicamente pela Prefeitura do Recife. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de julho de 2019. *Roberto Lúcio de Souza Pereira* /Oficial/Substituto.

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRESSA CARLA DO NASCIMENTO - 17/06/2022 13:58 PROTOCOLO: S22060194809D



52.016

Consulte o selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.MXN06202201.05170

17/06/2022 13:02:51 pag. 1

Continua na página 02





MATRÍCULA Nº 9.257

ficha 01V 26/07/2019

AV-4 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 9.681 - 04/07/2019 - ADITIVO: Instrumento Particular de Aditivo a Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro nº 237/011.087.962, celebrado em 19 de junho de 2019, figurando como Outorgantes e reciprocamente Outorgados ALM ENGENHARIA E CONST LTDA, com sede em Recife, CNPJ 11.725.603/0001-77, devidamente representada; BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representada; e, ALUIZIO MOURA DA SILVA, empresário, CPF 029.406.634-91, e seu cônjuge, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, empresária, CPF 264.968.284-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade; para **ADITAR** a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - número 237/011087962, celebrado em 04.10.2017, comunicada no AV-2, desta Matrícula, no seguinte: **1** - Prorrogar o prazo de vencimento da Cédula por mais **988** dias, fixando seu vencimento para 03/03/2022; **2** - Incorporação do valor principal e dos encargos relativos às parcelas 16 a 18, vencidas em 03/04/2019, 03/05/2019 e 03/06/2019 ao saldo devedor, os quais serão diluídos nas demais parcelas vincendas. Em virtude do disposto neste item, o saldo devedor passa a representar o valor de **R\$878.450,10**; **3** - Alteração das condições de pagamento de parcelas: **33** prestações mensais, cada uma delas no valor de **R\$35.626,59**, vencendo-se a primeira prestação no dia **03/07/2019** e as demais em **05/08/2019, 03/09/2019, 03/10/2019, 04/11/2019, 03/12/2019 à 03/04/2020, 04/05/2020, 03/06/2020 à 03/09/2020, 05/10/2020, 03/11/2020, 03/12/2020, 04/01/2021, 03/02/2021, 03/03/2021, 05/04/2021, 03/05/2021, 04/06/2021, 05/07/2021, 03/08/2021, 03/09/2021, 04/10/2021, 03/11/2021; 03/12/2021; 03/01/2022; 03/02/2022 e 03/03/2022**, respectivamente; **4** - Alteração do valor da garantia: **R\$430.000,00**; **5** - Alteração do percentual da garantia em relação ao principal: para **100%**. Aditado o instrumento nos termos acima, ratificam-no em todos os seus demais termos e condições. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 29 de julho de 2019. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto.

AV-5 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 25.799 - 05/01/2022 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 27 de dezembro de 2021, no qual o BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, devidamente representado, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária comunicada no AV-2 da presente matrícula e, registrada no R-7 da Matrícula 3519 do 2º RGI do Recife. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 05 de janeiro de 2022. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto.

AV-6 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 25.673 - 28/12/2021 - DECURSO DE PRAZO: Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no AV-5 da presente Matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei 9514/97, sem a purgação da mora. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2022. *[Assinatura]* /Oficial/Substituto.

AV-7 - MAT. 9.257 - PROTOCOLO 25.673 - 28/12/2021 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Requerimento datado de 28 de janeiro de 2022, no qual o Credor Fiduciário, consoante procedimento iniciado por requerimento datado de 27 de dezembro de 2021, instruído pelas notificações pessoais negativas dos devedores fiduciários, ALM ENGENHARIA E CONST LTDA, CNPJ 11.725.603/0001-77, ALUIZIO MOURA DA SILVA, CPF 029.406.634-91 e, MARCIRA FERREIRA DA SILVA, CPF 264.968.284-15, e Editais Eletrônicos publicados no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico no endereço <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, nos dias 11.01.2022, 12.01.2022 e 13.01.2022, publicações 775/2022, 776/2022 e 777/2022, respectivamente, sem que houvesse purgação da mora, requer a averbação para constar que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta Matrícula, em favor do Credor e Proprietário Fiduciário: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ

Continua no verso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Centro Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRESSA CARLA DO NASCIMENTO - 17/06/2022 13:58 PROTOCOLO: S22060194809D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05e72945-0a62-46dd-8907-b5486c21635f



52.016

Consulte o selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.MXN06202201.05170

17/06/2022 13:02:51 pag. 2
Continua na página 03





6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

RECIFE - PERNAMBUCO - BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO: ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA



MATRÍCULA Nº 9.257

ficha 02F 26/07/2019

60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$500.000,00, em 27.01.2022, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Processo 15.034209.22. RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Dou fé. Recife, 14 de fevereiro de 2022.

Roberto Lúcio de Souza Pereira
Oficial/Substituto.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 9257, conforme buscas realizadas nos livros competentes do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE desde a sua instalação, em 07 de dezembro de 2017, até a presente data. Certifico ainda constar, o protocolo 29165, datado de 13/06/2022, referente a Execução Fiscal Exequente: nº 000170012442-51.2000.4.05.8307 – Fazenda Nacional – Executado: Comercial e Industrial de Ferro e Aço Ltda e outros - processo nº 0818554-65.2021.4.05.8300-51.2000.4.05.8307 – Expedido pela 33ª vara Federal. O referido é verdade; dou fé. Valor total: R\$51,47 (EMOLUMENTOS/ TSNR/ FERC/ ISS/ FERM/ FUNSEG). Para efeito de alienação, a presente certidão é válida por 30 dias, conforme Decreto nº 93.240/86. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º e 21 da Lei 6.015/73, inexistindo qualquer outra circunstância sobre o imóvel no acervo da serventia. Recife, 17 de junho de 2022.

Roberto Lúcio de Souza Pereira
ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA
Oficial de Registro

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE
(Art. 1.058-D do CNPE)

Certidão emitida pelo Ofício de Registro de Imóveis do Recife/PE
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRESSA CARLA DO NASCIMENTO - 17/06/2022 13:58 PROTOCOLO: S22060194809D

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 05e72945-0a62-46dd-8907-b5486c21635f



52.016

Consulte o selo no site www.tjpe.jus.br/selodigital
0159459.MXN06202201.05170

17/06/2022 13:02:52 pag. 3





Em Branco

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

